



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL Nº 09/2023 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 07 de dezembro de 2022, torna público presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Após a aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os gabaritos preliminares das Provas Teórico-Objetivas estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.cacador.sc.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Caçador – SC.

2. VISTAS DA PROVA-PADRÃO

2.1. Os candidatos presentes na aplicação da Prova Teórico-Objetiva interessados em obter vistas da Prova-Padrão poderão fazê-lo no período de 14 a 16 de fevereiro de 2023, através da Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

2.2 O período descrito no item anterior é o único momento de vistas da Prova-Padrão, podendo o candidato baixar a prova e salvá-la no seu computador para consultas posteriores.

3. RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao gabarito preliminar poderão fazê-lo no período de 14 a 16 de fevereiro de 2023, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

Caçador/SC, 13 de fevereiro de 2023.

Alencar Mendes,
Prefeito Municipal de Caçador/SC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.